

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019

Publicado Diário Oficial do Município de Icém de 12 de fevereiro de 2019 – Ano II, Edição nº94, Página - 2.

ONDE-SE-LÊ no edital:

9.2.2 – Prova de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

LEIA-SE no edital:

9.2.2 – Prova de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou do estado da sede da licitante;

O Município de Icém torna público para conhecimento dos interessados, da realização da correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 002/2019, Tendo em vista que as alterações não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido o mesmo prazo para entrega e abertura dos envelopes no dia 22/02/2019 às 13h30min no Setor de licitações, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

WAGNER BARROS PEREIRA
PREGOEIRO